



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

1

PORTARIA SMA N.º 33, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre retificação de Licença Prêmio.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 151, de 24 de junho de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1.º Retificar a Licença Prêmio concedida ao servidor abaixo relacionado, por meio da Portaria SMA n.º 20, de 18 de fevereiro de 2015, a que têm direito conforme artigos 138, 139 e 141 da Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004, nas datas abaixo mencionadas:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
José Carlos dos Santos	Lixeiro	07/07/04 a 06/07/09	(45 dias) 02/02/15 a 18/03/15

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 17 de março de 2015.

EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

ARIANE FONTANA
Secretária Substituta

